



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 26.151.787/0001-86

Av. Capitão Manoel Carneiro, nº 165, centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-00

E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

PORTARIA Nº 019/2024

Dispõe sobre gratificação para servidor efetivo que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, bem como a Lei Municipal nº 1.490 de 20 de dezembro de 2023, tendo em vista o interesse público incidente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Altera, o percentual de gratificação com base no art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1.490, de 20 de dezembro de 2023, passando para 25% (vinte e cinco por cento), sendo devidamente justificada devido aos acréscimos de atribuições das funções de Equipe de Apoio previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2024 para a servidora de cargo efetivo a Sra. Lorena Machado Meireles CPF: 103.209.396-00, ocupante do cargo de Secretário Executivo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Longa, 01 de abril de 2024.

GREISON ANDERSON DE SOUZA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa

Certifico para fins de direito que esta Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Barra Longa, conforme determinação contida na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 1491/2023 e o princípio da publicidade, em referência mencionada na

Barra Longa/MG, 01 de 04 de 2024